

PORTARIA Nº 068/2026

Dispõe sobre a inclusão de convênio entre a Câmara Municipal e a Universidade de Uberaba – UNIUBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a inclusão do Convênio de Cooperação firmado entre a Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas e a Universidade de Uberaba – UNIUBE, com a finalidade de proporcionar benefícios educacionais aos servidores, vereadores e demais beneficiários previstos no instrumento convenial, observadas as cláusulas e condições nele estabelecidas, **não acarretando o referido convênio qualquer ônus financeiro ou despesa para a Câmara Municipal.**

Art. 2º O convênio terá vigência conforme o prazo estabelecido no respectivo instrumento, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da legislação aplicável.

Art. 3º Caberá ao setor competente da Câmara Municipal adotar as providências administrativas necessárias para a divulgação, acompanhamento e execução do convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Alegre de Minas, 17 de julho de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ADMAR ANTONIO ARANTES

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://mtr.pmc.gov.br/assinador-digital>



ADMAR ANTÔNIO ARANTES
PRESIDENTE DA CÂMARA